



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015.

CERTIFICO que na data 26/12/18  
foi publicado no Placar Oficial ( Site )  
deste Município o (a) IV Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 26/12/18  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de prestação de serviços nº 046/15, de 21/01/15, firmado entre este Município e a Empresa ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA, CNPJ/MF nº 07.181.327/0001-56, por mais doze (12) meses, que tem por objetivo a prestação de serviços à execução de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional na área contábil, o que fazem nos termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, 100 Centro, na cidade de PIRACANJUBA-GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade, RG nº 548244-2º VIA, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATANTE:** ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.181.327.0001-56, com sede Av. Ribeiro Preto Qd 35, Lt 07 nº 131 – Jardim Novo Mundo, Goiânia GO, aqui representada pela sua sócia Administrativa Sra. Cristina Alves Cordeiro, Contadora inscrita no CRC/GO sob nº 12.490, portadora da C.I. nº 2.328.675-SSP/GO e do CPF-MF nº 413.102.171-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Por força do contrato aditado, a contratada se obriga execução de serviço técnico de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para as gestões: a) planejamento; b) contabilidade, esta compreendendo a organização, informação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira de acordo com as normas voltadas para o setor público, contemplando a área contábil e a sua prestação de contas, ainda atividades da administração pública e administrativa.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO:

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, incisos II §§ 2º, 3º e 4º da lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e item 10, do Termo de Referência (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 16/2014 e CLÁUSULAS QUARTA e OITAVA do contrato aditado.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

Por força deste Termo, fica aditado pela 4ª (quarta) vez o prazo de vigência do contrato, passando o termo final de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.03.04.122.407.2.005-3.3.90.34 F.079 - Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Administração;  
22.02.04.123.407.2.008-3.3.90.34 F.122 - Manutenção da Secretaria de Finanças – Assistência Social;  
22.03.04.123.407.2.008-3.3.90.34 F.122 - Manutenção Secretaria de Finanças – Secretaria de Saúde;  
22.06.12.306.361.2.012-3.3.90.34 F.170 - Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Educação e Cultura;  
44.01.09.272.907.2.036-3.3.90.34 F.483 - Manutenção das Atividades do FUNPREPI.

**CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS:**

O valor global pactuada é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ficando mantidas inalteradas as demais condições previstas no contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados lidos firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinadas e identificadas, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 26 de dezembro de 2018.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba  
Contratante

**ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA**  
CNPJ/MF nº 07.181.327/0001-56  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1º Mattias R. Umeira

CPF: 043.858.151-27

2º Francisco Gomes Campos

CPF: 004.679.001-24